



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Verificando a demanda, foi solicitado a aquisição de materiais conforme o pedido, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:


O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência e operacionalidade do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, necessita da disponibilização de materiais tais como areia, brita, pedrisco, cascalho, tijolos, cal e cimento.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos materiais objetos do pedido, justifica-se visto que tratam-se de materiais de fundamental importância e necessidade no desenvolver das atividades desta Autarquia, visam suprir o almoxarifado, e propiciar possibilidades de dar manutenções nas redes de distribuição de água e coleta de esgoto, além dos leitos de secagens e afins.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visam suprir as necessidades de uso da Autarquia, melhorando e reparando os sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de lodo e esgoto.

Juína/MT, 20 de Maio de 2021.


Aldenor Batista de Almeida
Diretora do Dpto Operacional
Portaria nº. 005/2021